

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA
Rosinha Garotinho
VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

- Secretaria Municipal de Governo**
Suledil Bernardino da Silva
- Procuradoria Geral do Município**
Matheus da Silva José
- Secretaria Municipal de Fazenda**
Walter Jobe
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo**
Wainer Teixeira de Castro
- Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura**
Edilson Peixoto Gomes
- Secretaria Municipal de Saúde**
Francisco Arthur de Souza Oliveira
- Secretaria Municipal de Defesa Civil**
Henrique Oliveira
- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**
Marinéa Abude de Cerqueira Martins
- Secretaria Municipal de Agricultura**
Luiz Eduardo de Campos Crespo
- Secretaria Municipal de Trabalho e Renda**
Joliza Rangel Abreu
- Secretaria Municipal da Família e Assistência Social**
Geraldo Augusto Pinto Venâncio
- Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria**
Vanessa Tavares Rangel Prestes
- Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**
Fábio Augusto Viana Ribeiro
- Secretaria Municipal de Comunicação Social**
Sérgio Augusto dos Santos Cunha
- Secretaria Municipal de Limpeza Pública, Praças e Jardins**
Jorge Ribeiro Rangel
- Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária**
Gilmar Barbosa Lemos
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente**
Zacarias Albuquerque Oliveira
- Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor (Procon)**
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares
- Secretaria Municipal de Paz e Defesa Social**
Francisco José Pereira Melo
- Secretaria Municipal de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica**
Marcelo Neves Barreto
- Secretaria Municipal de Relações Institucionais**
Francisco de Assis Pessanha
- Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura**
Carlos Henrique Costa de Souza (Interino)
- Secretaria Municipal dos Direitos do Idoso**
Gilson de Souza Gomes
- Assessoria Particular**
Linda Mara Silva

www.campos.rj.gov.br

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	1
Despachos da Prefeita.....	...
Atos do Vice-Prefeito.....	...
Despachos do Vice-Prefeito.....	...
Procuradoria Geral do Município.....	...
Secretaria Municipal de Governo.....	...
Assessoria Particular.....	...
Secretaria de Comunicação Social.....	...
ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO	
(Coordenadorias e Secretarias Municipais)	
Fazenda.....	...
Administração e Gestão de Pessoas.....	4
Controle Orçamentário e Auditoria.....	...
Desenvolvimento Econômico e Turismo.....	...
Agricultura.....	...
Trabalho e Renda.....	...
Defesa do Consumidor (Procon).....	...
Saúde.....	6
Defesa Civil.....	...
Família e Assistência Social.....	6
Educação, Cultura e Esportes.....	6
Justiça e Assistência Judiciária.....	...
Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica.....	...
Relações Institucionais.....	...
Pesca e Aquicultura.....	...
Direitos do Idoso.....	...
Paz e Defesa Social.....	7
Infraestrutura	8
Obras, Urbanismo e Infraestrutura.....	8
Meio Ambiente.....	...
Limpeza Pública, Praças e Jardins.....	...
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO	9
CÂMARA MUNICIPAL	16

Atos da Prefeita

Decreto nº 180/2014

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, inciso II, da Lei Municipal (LOA) nº 8.532/2013, publicada em 02/01/2014 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 1.860.000,00 (um milhão e oitocentos e sessenta mil reais), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

070100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
07010 - GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA	
1.04.122.0067.2065 - APOIO ADM. - SECRETARIA DE AGRICULTURA	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	240.000,00
TOTAL DA UG	240.000,00

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO	
1.12.361.0013.2706 - MANUTENÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS - SAL. EDUCAÇÃO	
FONTE 0100 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	450.000,00
TOTAL DA UG	450.000,00

130100 - SECRETARIA MUN DE LIMPEZA PUBL,PRACAS E JARDINS	
13010 - GABINETE DO SECRETARIO DE SERVICOS PUBLICOS	
1.15.122.0067.2278 - APOIO ADMINIST. - SEC. MUN. LIMPEZA PUBLICA, PRAÇAS E	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	60.000,00
TOTAL DA UG	60.000,00

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1.10.122.0067.2043 - APOIO ADM. - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	250.000,00
TOTAL DA UG	250.000,00

320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
32040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
1.10.122.0067.2361 - APOIO ADM. - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	80.000,00
2.10.303.0031.3321 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DA FMS	
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	780.000,00
TOTAL DA UG	860.000,00

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações constantes nas ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

ANULAÇÕES

180100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
18010 - GABINETE DO SECRETARIO DE SAUDE	
2.10.122.0067.4367 - GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - SEC. MUN. DE SAÚDE	
FONTE 0100 - NAT 319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	450.000,00
TOTAL DA UG	450.000,00

370100 - SECRETARIA DE CONTROLE ORCAMENTO E AUDITORIA	
37010 - GABINETE DO SECRETARIO DE CONTROLE E ORCAMENT	
1.04.122.0067.2373 - APOIO ADM. - SEC. MUN. DE CONTROLE, ORÇAM. E AUDITORIA	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	550.000,00
TOTAL DA UG	550.000,00

320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
32040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
1.10.122.0067.2361 - APOIO ADM. - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	860.000,00
TOTAL DA UG	860.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 07 de julho de 2014

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

(REPUBLICADO POR TER SAIDO COM INCORREÇÃO)

Id: 1699431

Decreto nº 184/2014

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o Artigo 6º, inciso II, da Lei Municipal (LOA) nº 8.532/2013, publicada em 02/01/2014 e com os artigos 7º, inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais), nas dotações referentes aos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÃO

240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE	
24030 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE	
1.26.122.0067.2008 - APOIO ADM. - INST. MUN. TRÂNSITO E TRANSPORTE	
FONTE 0210 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	15.000,00
FONTE 0210 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
FONTE 0210 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	120.000,00
FONTE 0210 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
1.26.451.0183.1825 - ORDENAMENTO DO TRÂNSITO	
FONTE 0210 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
FONTE 0210 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	90.000,00
FONTE 0210 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	65.000,00
TOTAL DA UG	430.000,00

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de parte do Superavit Financeiro, verificado em 31/12/2013, na fonte de recursos (0210-ARRECADACAO PROPRIA - ADM INDIRETA), depositado na conta corrente nº 81.871-3 e 81.631-1 do Banco Itaú S/A, Agência 6174.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 09 de julho de 2014.

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

Id: 1699534

Decreto nº 185/2014

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 7º da Lei Municipal (LOA) nº 8.532/2013, publicada em 02/01/2014, com os artigos 7º, inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Municipal nº 8.538/2014, publicada em 07/04/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 1.156.898,00 (um milhão, cento e cinquenta e seis mil e oitocentos e noventa e oito reais), nas dotações referentes ao Programa de Trabalho abaixo discriminado:

SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT FINANCEIRO

230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO	
23050 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO	
1.16.543.0132.1422 - DRENAGEM DA LAGOA DO SAPO ATÉ O CANAL DO VIGÁRIO.	
FONTE 0224 - NAT 449039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -PESSOA JURIDICA	383.744,00
1.16.543.0134.1355 - URBANIZAÇÃO EM TORNO DA LAGOA DO SAPO	
FONTE 0224 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	773.154,00
TOTAL DA UG	1.156.898,00

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de Superávit Financeiro, em 31/12/2013, na fonte de recursos 0224 - Transf. de Convênios - Outros, Caixa Econômica Federal, Agência 0180-5, Conta Corrente nº 013-021.183-6;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 09 de julho de 2014

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

Id: 1699535

Decreto nº 186/2014

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 7º da Lei Municipal (LOA) nº 8.532/2013, publicada em 02/01/2014, com os artigos 7º, inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Municipal nº 8.538/2014, publicada em 07/04/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 363.103,49 (trezentos e sessenta e três mil, cento e três reais e quarenta e nove centavos), nas dotações referentes ao Programa de Trabalho abaixo discriminado:

SUPLEMENTAÇÃO

270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1.27.812.0151.1022 - IMPLANTACAO DA PRACA DA CULTURA E DOS ESPORTES - PEC	
FONTE 0224 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	363.103,49
TOTAL DA UG	363.103,49

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de Excesso de Arrecadação lançado na receita de natureza contábil nº 17213401 denominada, "TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIO - OUTROS", sob a fonte de recursos 0224;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 09 de julho de 2014

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

Id: 1699536

Decreto nº 187/2014

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.532/2013, publicada em 02/01/2014 e com os artigos 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 1.669.000,00 (um milhão, seiscentos e sessenta e nove mil reais), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO	
1.12.361.0013.2706 - MANUTENÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS - SAL. EDUCAÇÃO	
FONTE 0215 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.494.000,00
TOTAL DA UG	1.494.000,00

Portaria Nº035/2014

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/2013;

RESOLVE, com base no despacho exarado no processo nº 7663/2013, publicado em 06/01/2014, reverter a cota de Pensão destinada a **Elisio Chagas**, na condição de viúvo e pensionista da falecida funcionária Vera Lúcia Manhães Chagas, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, na função de Professora II - 25h, matrícula nº3949, PARA, a filha menor de 21 anos de idade **Larissa Manhães Chagas**, neste ato representada por sua tutora, Ana Ruth Manhães Chagas Ferreira, para que esta passe a perceber o percentual de 100% (cem por cento) dos proventos do servidor acima citado, com efeito a contar de 30/09/2013, data do óbito do então viúvo e pensionista Elisio, tudo com base no §2º, do art. 77 da Lei 8213/91- Plano de Benefícios da Previdência Social, bem como Lei nº

6786/1999-PREVICAMPOS. Devido a tal ato fica tornada sem efeito a Portaria nº 623/2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de janeiro de 2014.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

(Republicada por ter saído com incorreção)

Portaria Nº953/2014

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base nos despachos exarados nos processos nº 621/2014 - FMS (publicado em 08/04/2014 e republicado em 09/05/2014) e 753/2014 - FMS (publicado em 11/04/2014), conceder a **Jean Maciel Barreto**, na condição de viúvo da falecida funcionária Sidianara Ofrante Nogueira, pertencente ao quadro de ex servidores

desta Municipalidade, era lotada na Fundação Municipal de Saúde, na função de Médica III, matrícula nº25378, uma **PENSÃO MENSAL**, no percentual correspondente a 50% (cinquenta por cento) dos proventos da servidora acima citada, ficando os outros 50% (cinquenta por cento) destinados a serem rateados igualmente entre **João Eduardo Ofrante Nogueira Bindaes Barreto**, **Laura Ofrante Nogueira Bindaes Barreto** (representados por Jean Maciel Barreto) e **Natália Ofrante Nogueira Perdomo** (representada por Rogério Dafon Perdomo), na condição de filhos (enquanto não emancipado e até 21 anos de idade), com efeito a contar de 08/02/2014, DATA DO ÓBITO, tudo com base no art. 8º, 73, 74, 76 da Lei nº 6786/1999-PREVICAMPOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 de maio de 2014.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

(Republicada por ter saído com incorreção)

Portaria Nº1181/2014

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram



Rosinha Garotinho
PREFEITA

Francisco Arthur de S. Oliveira
VICE-PREFEITO

Suledil Bernardino da Silva
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Mauro José da Silva
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Thiago Cerqueira Ferrugem N. Alves
PRESIDENTE DA FMJ

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25

SITE: www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Francisco Chagas Maciel - **Chefe de Publicação**
Mayra Freire Amaral.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Cherene Viana Barros - **Assessor de Comunicação**

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude
Praça São Salvador, 21/23 - Centro- Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438

Portaria Nº1228/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8344/13 e Decreto nº 21/2014, **Ilça do Rosário Rocha**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, o cargo em comissão de Diretora da EM Leôncio Pereira Gomes, Classificação "D", **Símbolo DAS-08**, com vigência a contar da data de publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de julho de 2014.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº1229/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8344/13 e Decreto nº 21/2014, **Silvana Cordeiro da Rocha Rangel**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, o cargo em comissão de Vice-Diretora da EM Lions II, Classificação "C", **Símbolo DAS-09**, com vigência a contar da data de publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de julho de 2014.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº1230/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 2780/2013, que designou **Laércia Campos Pessanha de Souza**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, a função gratificada de Chefe de Departamento de Gestão Escolar, **Símbolo FG-4**, com vigência a contar da data de publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de julho de 2014.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº1231/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 2772/2013, que designou **Andréa Araújo Cordeiro Vianna**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, a função gratificada de Chefe de Departamento de Gestão Escolar, **Símbolo FG-4**, com vigência a contar da data de publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de julho de 2014.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº1232/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base na Lei nº 8344/13, **Margarete Almeida de Araújo**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, a função gratificada de Chefe de Departamento de Gestão Escolar, **Símbolo FG-4**, com vigência a contar da data de publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de julho de 2014.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº1233/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8355/2013, **Cristiane dos Santos Delfino**, para exercer na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, o cargo em comissão de Subcoordenadora de Acolhimento, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar de 01/07/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de julho de 2014.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº1234/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 2482/2013, que nomeou **Maria de Fátima Braga Pereira**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregada de Localidade, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar da data de publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de julho de 2014.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº1235/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8344/2013, **Leandro da Silva Rocha**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado de Localidade, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar da data de publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de julho de 2014.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº1238/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 2425/2013, que nomeou **Maria José Barreto**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde

, o cargo em comissão de Encarregada de UBS, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de julho de 2014.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº1239/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8344/2013, **Lucimar Trindade de Souza**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Encarregado de UBS, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar da data de publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de julho de 2014.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº1240/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 2427/2013, que nomeou **Adriana Ribeiro de Azeredo**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Encarregada de UBS, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar da data de publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de julho de 2014.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº1241/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8344/2013, **Priscila Santana de Azeredo**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Encarregado de UBS, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar da data de publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de julho de 2014.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº1246/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8476/2013, **Amaro Alves da Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Assistente Especial, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar da data de publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de julho de 2014.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Id: 1699421

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº369/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve fixar a partir de 12 de novembro de 2013, em R\$ 3.998,61(Três mil novecentos e noventa e oito reais e sessenta e hum centavos), o provento mensal da **SRª. MARIA CANDIDA DA SILVA ASSUNÇÃO**, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Médica III, matrícula nº7410, aposentado conforme Portaria nº3199/2013, de 07 de novembro de 2013, publicada no Órgão Oficial em 12 de novembro de 2013, com base no artigo 6º da EMC 41/2003, correspondente as seguintes parcelas:

Vencimento: Referente ao Nível NSIII, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº7.346/2002; c/c Lei nº7.592/2004 e Decreto Municipal nº120/2003; Lei nº7.654/2004; lei nº7.721/2005; Lei nº7.828/2006; Lei nº7.931/2007; Lei nº8.002/2008; Lei nº8.095/2009; Lei nº8.166/2010; Lei nº8.234/2011; Lei nº8.306/2012 e Lei nº8.338/2013.	R\$ 2.757,67	Dois mil setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e sete centavos.
Quinquênio: Referente a 25% (Vinte e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 689,41	Seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta e hum centavos.
Insalubridade: Referente a 20% (Vinte por cento) do vencimento, de acordo com a Lei nº7.097/2001; artigos 113-LOM; Lei Federal nº 5.452/43 artigos 189 e 197, com redação dada pela Lei Federal nº 6.514/77; artigos 61 e 110 parágrafos 1º e 3º, "b", da Lei nº 5.247/91 e Lei nº 7.386/2003.	R\$ 551,53	Quinhentos e cinquenta e hum reais e cinquenta e três centavos.
Total	R\$ 3.998,61	Três mil novecentos e noventa e oito reais e sessenta e hum centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 DE JUNHO DE 2014.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
Secretário Municipal de administração e Gestão de Pessoas
Matrícula nº 24383

PORTARIA Nº370/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve, fixar a partir de 21 de janeiro de 2014, em R\$ 2.209,60(Dois mil duzentos e nove reais e sessenta centavos), o provento mensal da **SRª. VERA LÚCIA RIBEIRO VIANA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, na função de Professor II - 25 horas - "H", matrícula nº6028, aposentada conforme Portaria nº043/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no Órgão Oficial em 21 de janeiro de 2014, com base no artigo 6º, da EMC 41/2003 c/c art.40,§5º, da CR/88 correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Referente cargo de Professor II-25 horas, letra "H" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº7.345/2002; c/c lei nº8.133/2009 e Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº7.429/2003; Lei nº7.654/2004; Lei nº7.721/2005; Lei nº7.828/2006; Lei nº7.931/2007; Lei nº8.002/2008; Lei nº8.166/2010; Lei nº8.234/2011; Lei nº8.306/2012 e Lei nº8.338/2013.	R\$ 1.578,29	Hum mil quinhentos e setenta e oito reais e vinte e nove centavos.
Quinquênio: Referente a 25% (Vinte e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 394,57	Trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos.
Adicional: Referente a 15% (Quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº 5.132/90; e artigos 110 da Lei Municipal nº 5.247/91 e artigos 63, 66 § 2º da Lei Municipal nº 7.345/02.	R\$ 236,74	Duzentos e trinta e seis reais e setenta e quatro centavos.
Total	R\$ 2.209,60	Dois mil duzentos e nove reais e sessenta centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 DE JUNHO DE 2014.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Matrícula nº 24383

PORTARIA Nº371/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve, fixar a partir de 03 de janeiro de 2014, **com efeito, a contar de 20.05.2013, data do Laudo Médico**, em R\$ 1.469,81 (Hum mil quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta e hum centavos), o provento mensal da **SRª CRISTIANE SOARES DOS SANTOS MANHÃES**, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Culturais e Esporte, Professora II 25 horas "B", matrícula nº17071, aposentado conforme Portaria nº3362/2013, de 20 de dezembro de 2013, publicada no Órgão Oficial em 03 de janeiro de 2014, com base no artigo 40, § 1º, da CR/88,redação dada pela EMC 41/2003; c/c art.6ºA da EMC 70/2012 e art.105,1,§1º c/c art.107, §2º da Lei nº5.247/91, correspondente as seguintes parcelas:

Vencimento: Referente cargo de Professor II-25horas, letra "B" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº7.345/2002; c/c lei nº8.133/2009 e Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº7.654/2004; Lei nº7.721/2005; Lei nº7.828/2006; Lei nº7.931/2007; Lei nº8.002/2008; Lei nº8.166/2010; Lei nº8.234/2011; Lei nº8.306/2012 e Lei nº8.338/2013.	R\$ 1.360,95	Hum mil trezentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos.
Quinquênio: Referente a 5% (Cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 68,04	Sessenta e oito reais e quatro centavos.
Adicional: Referente a 3% (Três por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº 5.132/90; e artigos 110 da Lei Municipal nº 5.247/91 e artigos 63, 66 § 2º da Lei Municipal nº 7.345/02.	R\$ 40,82	Quarenta reais e oitenta e dois centavos.
Total:	R\$ 1.469,81	Hum mil quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta e hum centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 DE JUNHO DE 2014.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Matrícula nº 24383

PORTARIA Nº372/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve, fixar a partir de 11 de março de 2014, **com efeito, a contar de 17.12.2012, data do Laudo Médico** em R\$ 1.580,41(Hum mil quinhentos e oitenta reais e quarenta e hum centavos), o provento mensal da **SRª.**

REGINA MARTA BELMIRO RAMOS BASTOS, Lotado na Guarda Civil Municipal, na função de Guarda Civil Municipal-3ª categoria, matrícula nº13084, aposentada conforme Portaria nº675/2014, de 26 de fevereiro de 2014, publicada no Órgão Oficial em 11 de março de 2014, com base no art.40, § 1º, inciso I da CR/88, com redação dada pela EMC 41/2003; c/c art.6ºA da EMC 70/2012 e art.105, I, §1º c/c art.107, §2º da Lei nº5.247/91, correspondente as seguintes parcelas:

Vencimento: Referente ao Nível VI, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002; c/c Lei nº7.592/2004 e Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº7.654/2004; Lei nº7.721/2005; Lei nº7.828/2006; Lei nº7.931/2007; Lei nº8.002/2008; Lei nº8.095/2009; Lei nº8.166/2010; Lei nº8.234/2011 e Lei nº8.306/2012	R\$ 1.215,70	Hum mil duzentos e quinze reais e setenta centavos.
Quinquênio: Referente a 10% (Dez por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 121,57	Cento e vinte e hum reais e cinquenta e sete centavos.
Risco de vida: Referente a 20% (vinte por cento) de acordo com a Lei nº6.312/97 com as alterações das Leis nº6.819/99 a Lei nº7.726/2012.	R\$ 243,14	Duzentos e quarenta e três reais e quatorze centavos.
Total:	R\$ 1.580,41	Hum mil quinhentos e oitenta reais e quarenta e hum centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 DE JUNHO DE 2014.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Matrícula nº 24383

PORTARIA Nº373/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve, fixar a partir de 06 de abril de 2013, em R\$ 2.141,91 (Dois mil cento e quarenta e hum reais e noventa e hum centavos), o provento mensal da **SRª. MARIZE HELENA MARTINS PINTO GUIMARÃES**, Lotada na Secretaria Municipal de Finanças, na função de Assistente Administrativo II, matrícula nº4427, aposentada conforme Portaria nº725/2013, de 18 de abril de 2013, publicada no Órgão Oficial em 06 de abril de 2013, e republicada em 12 de novembro de 2013, com base no artigo 3º, redação dada pela EMC 47/2005, correspondente as seguintes parcelas:

VENCIMENTO: Referente ao Nível IX, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº7.346/2002; c/c Lei nº7.592/2004 e Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº7.654/2004; Lei nº7.721/2005; Lei nº7.828/2006; Lei nº7.931/2007; Lei nº8.002/2008; Lei nº8.095/2009; Lei nº8.166/2010; Lei nº8.234/2011; Lei nº8.306/2012 e Lei nº8.338/2013.	1.647,63	Hum mil seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e três centavos.
Quinquênio: Referente a 30% (Trinta por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 494,28	Quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos.
Total	R\$ 2.141,91	Dois mil cento e quarenta e hum reais e noventa e hum centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 DE JUNHO DE 2014.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Matrícula nº 24383

PORTARIA Nº374/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve, fixar a partir de 10 de setembro de 2013, em R\$ 2.114,90 (Dois mil cento e quatorze reais e noventa centavos), o provento mensal da **SRª. CONCEIÇÃO APARECIDA ALVARENGA PINTO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, na função de Professor II - 25 horas - "H", matrícula nº6913, aposentada conforme Portaria nº2828/2013, de 04 de setembro de 2013, publicada no Órgão Oficial em 10 de setembro de 2013, e republicada em 11 de dezembro de 2013, com base no artigo 6º, da EMC 41/2003 c/c art.40, §5º, da CR/88 correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Referente cargo de Professor II-25 horas, letra "H" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº7.345/2002; c/c lei nº8.133/2009 e Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº7.429/2003; Lei nº7.654/2004; Lei nº7.721/2005; Lei nº7.828/2006; Lei nº7.931/2007; Lei nº8.002/2008; Lei nº8.166/2010; Lei nº8.234/2011; Lei nº8.306/2012 e Lei nº8.338/2013.	R\$ 1.578,29	Hum mil quinhentos e setenta e oito reais e vinte e nove centavos.
Quinquênio: Referente a 25% (Vinte e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 394,57	Trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos.
Adicional: Referente a 15% (Quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº 5.132/90; e artigos 110 da Lei Municipal nº 5.247/91 e artigos 63, 66 § 2º da Lei Municipal nº 7.345/02.	R\$ 142,04	Cento e quarenta e dois reais e quatro centavos.
Total	R\$ 2.114,90	Dois mil cento e quatorze reais e noventa centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 DE JUNHO DE 2014.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Matrícula nº 24383

Portaria Nº375/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Por determinação do TCE no processo nº221.073-2/09, republicar a Portaria nº132/2008, publicada no D.O. em 17/18.05.2010, para vigor da seguinte forma: fixar a partir de 20 de outubro de 2006, em R\$5.310,09 (Cinco mil trezentos e dez reais e nove centavos) com base no despacho exarado no processo nº6679/2006, publicado no D.O. em 10.10.2006 a PENSÃO MENSAL da SRªCREMILCE DE LIMA BOTELHO, na condição de viúva do falecido servidor SR. AMARO JOSÉ MOREIRA, pertencente ao quadro de inativos desta municipalidade, lera lotado na secretaria municipal de Fazenda, no cargo de Oficial Administrativo/Fiscal de Rendas, matrícula nº5613, aposentado através da Portaria nº213/1985, de 16 de dezembro de 1985, publicada no D.O. em 20.12.85, correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima, com efeito a contar de 15 de agosto de 2006, data do óbito, com base nos arts.8º, II, 73 e 74 da Lei nº6.786/99-PREVICAMPOS c/c Lei 10887/2004, correspondente a PARCELA ÚNICA.

PARCELA ÚNICA: De acordo com o artigo 40, § 7º, I, II da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003 c/c art.2º da Lei nº 10.887/2004 art. 8º, I, 73, 74, 76 da Lei nº6.786/99.	R\$5.310,09	Cinco mil trezentos e dez reais e nove centavos.
--	-------------	--

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 15 DA LEI Nº 10.887/2004.

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campos Dos Goytacazes/RJ, 16 de Junho de 2014.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Portaria Nº376/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo nº221.143-3/09, republicar a Portaria nº111/2008, publicada no D.O. em 24/23 de abril de 2008, para vigor nos seguintes termos: fixar a partir de 10 de dezembro de 2007 em R\$ 1.905,20 (Hum mil novecentos e cinco reais e vinte centavos) o provento mensal da SRª KÁTIA REGINA COSTA SANZ, lotada na Secretaria de Educação, Professor I, 20hs, matrícula nº2095-5, aposentada conforme portaria nº666/2007 de 13 de dezembro de 2007, publicada no D.O. em 10 de dezembro de 2007, com base no art.6º da EMC41/2003 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Referente ao cargo Professor I, 20hs, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002; Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº 7.721/05; Lei 7.429/2003 e anexos e Lei nº5.132/90.	R\$ 1.190,76	Hum mil cento e noventa reais e setenta e seis centavos.
Quinquênio: Referente a 30% (Trinta por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 357,22	Trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos.
Adicional: Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº 5.132/90; e artigos 110 da Lei Municipal nº 5.247/91 e artigos 63, 66 § 2º da Lei Municipal nº 7.345/02.	R\$ 178,61	Cento e setenta e oito reais e sessenta e um centavos.
Adicional: Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento de acordo com o artigo 31, I e 63 da lei Municipal nº7.345/2002.	R\$178,61	Cento e setenta e oito reais e sessenta e um centavos.
Total:	R\$1.905,20	Hum mil novecentos e cinco reais e vinte centavos.

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campos Dos Goytacazes/RJ, 16 de Junho de 2014.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Portaria Nº377/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo nº206.226-9/11, republicar a Portaria nº204/2009, publicada no D.O. em 02 de dezembro de 2009, para vigor nos seguintes termos: fixar a partir de 19 de agosto de 2009 em R\$2.261,47 (Dois mil duzentos e sessenta e um reais e quarenta e sete centavos) o provento mensal da SRª MERCIA MARIA FERREIRA NEVES SOARES, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Professor I, 20hs, matrícula nº4676, aposentada conforme Portaria nº2116/2009 de 10 de agosto de 2009, publicada no D.O. em 19 de agosto de 2009, com base no art.6º da EMC 41/2003 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Referente ao cargo Professor I-20hs, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002; Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº 7.721/05; Lei 7.429/2003 e anexos e Lei nº5.132/90.	R\$ 1.370,61	Hum mil trezentos e setenta reais e sessenta e um centavos.
Quinquênio: Referente a 30% (Trinta por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 411,17	Quatrocentos e onze reais e dezessete centavos.
Adicional: Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº 5.132/90; e artigos 110 da Lei Municipal nº 5.247/91 e artigos 63, 66 § 2º da Lei Municipal nº 7.345/02.	R\$ 205,58	Duzentos e cinco reais e cinquenta e oito centavos.
Adicional: Referente a 20% (vinte por cento) do vencimento de acordo com o artigo 31, I e 63 da lei Municipal nº7.345/2002.	R\$ 274,11	Duzentos e setenta e quatro reais e onze centavos.
Total:	R\$2.261,47	Dois mil duzentos e sessenta e um reais e quarenta e sete centavos.

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campos Dos Goytacazes/RJ, 16 de Junho de 2014.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo nº. 2014.105.000076-5-PR,

convite nº. 029/14, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto, a obra de recuperação de paralelo na Rua Manuel T. Fuly e Avenida das Estrelas em Santa Maria - Campos dos Goytacazes, à licitante vencedora **MONAJOTA BRASIL SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.667.214/0001-68, com o valor total de R\$ 143.176,10 (cento e quarenta e três mil, cento e setenta e seis reais e dez centavos).

PUBLIQUE-SE.

Em 01 de Julho de 2014.

Edilson Peixoto Gomes

= Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura=

Id: 1699491

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria Municipal de Fazenda

Edital de Convocação - 329/2014

Ficam os contribuintes de que tratam as inscrições Mobiliárias, Imobiliárias e afins relativos aos anos 2008, 2009, 2010, 2011 e 2012 convocados para pagarem os seus respectivos débitos, no prazo de 15 dias, sob pena de serem adotados as medidas legais cabíveis.

Caso os débitos já tenham sido quitados quando desta publicação, pedimos encaminhar cópias dos comprovantes de pagamento à Secretaria Municipal de Fazenda.

I. Mobilia	0000137788	0000097142	0000012293	0000021409	0000031311	0000143617
0000088961	0000184842	0000129089	0000151053	0000059482	0000087385	0000035027
0000036132	0000032479	0000153220	0000037045	0000109653	0000005856	0000137087
0000023656	0000061173	0000015853	0000080790	0000190263	0000065947	0000013152
0000121999	0000085029	0000026262	0000192325	0000189372	0000039220	0000138580
0000026415	0000116938	0000187181	0000039241	0000052066	0000023410	0000162953
0000157156	0000142243	0000067316	0000186771	0000021545	0000159883	0000051979
0000015339	0000013493	0000045281	0000032283	0000179662	0000109458	0000160387
0000170982	0000135471	0000112589	0000110938	0000047200	0000045280	0000076135
0000120393	0000093944	0000124519	0000087863	0000174770	0000120680	0000080027
0000007582	0000073827	0000069047	0000030843	0000040965	0000145931	0000103974
0000095028	0000116458	0000032017	0000145130	0000063674	0000114477	0000067800
0000104408	0000010495	0000101585	0000188735	0000117701	0000109401	0000073145
0000037088	0000099838	0000071212	0000151328	0000180487	0000097729	0000165739
0000112530	0000032299	0000169427	0000132606	0000107537	0000020240	0000065898
0000003419	0000107442	0000057682	0000000033	0000116454	0000006028	0000151391
0000038942	0000069126	0000132679	0000111754	0000081193	0000111181	0000159470
0000004596	0000011321	0000122110	0000109510	0000105179	0000064198	0000075284
0000172217	0000044405	0000176113	0000087354	0000166805	0000003566	0000112501
0000036927	0000105346	0000126127	0000014416	0000050469	0000042888	0000107636
0000149491	0000040504	0000021494	0000122891	0000014973	0000020190	0000001875
0000119787	0000185502	0000037869	0000026499	0000143518	0000178905	0000119366
0000113648	0000132754	0000067150	0000103882	0000079944	0000182021	0000173870
0000014197	0000104631	0000032481	0000080822	0000003390	0000014556	0000132330
0000090940	0000073703	0000025467	0000114749	0000069362	0000006096	0000071882
0000119013	0000183078	0000157396	0000062524	0000157520	0000068747	0000111189
0000072984	0000152556	0000056203	0000116324	0000056856	0000100176	0000159617
0000134337	0000029300	0000092759	0000175317	0000160808	0000062972	0000112240
0000035139	0000014751	0000098861	0000100629	0000023215	0000155266	0000065659
0000103825	0000090778	0000082459	0000068066	0000101259	0000156876	0000135930
0000050939	0000184479	0000144915	0000059226	0000153016	0000141529	0000005328
0000123110	0000105637	0000049424	0000144252	0000037581	0000095774	0000126595
0000100428	0000150261	0000122391	0000149786	0000045785	0000062869	0000132333
0000174175	0000143284	0000060677	0000113759	0000088063	0000141233	0000036197
0000028721	0000117178	0000028703	0000108096	0000061683	0000171827	0000075812
0000088730	0000123148	0000173332	0000116668	0000150689	0000091644	0000117665
0000064193	0000069166	0000181912	0000082083	0000032004	0000004191	0000174198
0000068829	0000174158	0000086013	0000141259	0000168186	0000044206	0000160943
0000044846	0000184239	0000398900	0000004343	0000097568	0000013657	0000158514
0000161489	0000036033	0000082228	0000034164	0000023265	0000122327	0000150572
0000014679	0000503374	0000075369	0000176564	0000146708	0000177173	0000130491
0000062985	0000019591	0000025045	0000028959	0000016249	0000065446	0000132173
0000021048	0000191694	0000126143	0000121032	0000138955	0000136207	0000005403
0000086708	0000037371	0000007577	0000116838	0000025095	0000170559	0000113859
0000149845	0000039458	0000015296	0000152737	0000011972	0000143947	0000035610
0000165559	0000082931	0000095928	0000073623	0000142036	0000190322	0000127878
0000020577	0000103153	0000138178	0000132344	0000027966	0000113498	0000072756

0000055872	0000139740	0000159651	0000028476	0000005326	0000122613	0000100902
0000127530	0000176678	0000172784	0000003958	0000067746	0000081069	0000053506
0000145550	0000074470	0000066857	0000145244	0000087687	0000088002	0000185572
0000093599	0000081318	0000061679	0000171008	0000191579	0000110391	0000149788
0000088623	0000157323	0000170432	0000085521	0000029623	0000005357	0000013917
0000072535	0000117584	0000132527	0000105939	0000136592	0000066944	0000073782
0000086630	0000109531	0000135410	0000117733	0000073916	0000115075	0000162483
0000127121	0000090186	0000128571	0000044051	0000054945	0000080645	0000173420
0000076625	0000122337	0000166907	0000127413	0000123001	0000162262	0000126022
0000053324	0000060842	0000066993	0000136285	0000137225	0000173815	0000065257
0000100528	0000080556	0000116474	0000038410	0000007888	0000088266	000184555
0000091470	0000067484	0000081600	0000038569	0000042516	0000081353	0000001517
0000059812	0000016992	0000095539	0000190277	0000031346	0000076276	0000114485
0000067751	0000057214	0000189913	0000153664	0000040879	0000185312	0000092860
0000125532	0000140160	0000115479	0000159535	0000062615	0000160806	0000169293
0000174371	0000050187	0000043483	0000061055	0000111164	0000124073	0000030908
0000067221	0000020953	0000032141	0000101207	0000186035	0000100775	0000188888
0000090465	0000062917	0000108301	0000143568	0000153808	0000148920	0000110426
0000123104	0000055868	0000098342	0000155230	0000030465	0000117321	0000027227
0000049503	0000174912	0000007268	0000121747	0000117767	0000010437	0000149194
0000161399	0000185661	0000103320	0000022773	0000149927	0000076396	0000010994
0000005364	0000004254	0000186291	0000173151	0000053572	0000136861	0000189144
0000042061	0000043866	0000137629	0000069150	0000185326	0000058815	0000102695
0000016672	0000006279	0000136284	0000050456	0000076837	0000015475	0000144072
0000145248	0000136227	0000016227	0000043767	0000175981	0000168473	0000053272
0000018426	0000015719	0000174649	0000172709	0000141781	0000145072	0000182347
0000063107	0000028814	0000136680	0000117106	0000055020	0000163335	0000066458
0000127101	0000147888	0000066783	0000136055	0000003375	0000061019	0000021913
0000087745	0000190252	0000008352	0000032535	0000164113	0000161753	0000007613
0000084618	0000088550	0000074793	0000086854	0000147754	0000114777	0000069122
0000058959	0000093336	0000052168	0000042574	0000122460	0000168124	0000062645
0000093056	0000069689	0000113522	0000111742	0000092985	0000179919	0000061074
0000066770	0000172555	0000168863	0000133141	0000073630	0000185101	0000110631
0000048593	0000159131	0000045878	0000135558	0000027110	0000106445	0000128118
0000113300	0000151068	0000183106	0000043013	0000060608	0000147946	0000070107
0000161607	0000172347	0000068721	0000165212	0000089572	0000123818	0000051044
0000085979	0000011208	0000125341	0000119506	0000085679	0000034257	0000096765
0000156577	0000059417	0000173331	0000150828	0000142616	0000055527	0000152327
0000029168	0000178904	0000126721	0000125559	0000104756	0000026728	0000117667
0000112361	0000177119	0000089966	0000086168	0000154702	0000122802	0000076067
0000085858	0000016375	0000166870	0000170351	0000184124	0000122969	0000023651
0000077113	0000153916	0000127742	0000072486	0000113694	0000062947	0000087180
0000149819	0000043839	0000086142	0000151000	0000144649	0000143490	0000055947
0000061415	0000071023	0000036441	0000003920	0000137969	0000026751	0000122855
0000153264	0000115549	0000131874	0000146423	0000055986	0000100668	0000109583
0000158997	0000065349	0000181460	0000165489	0000043830	0000097888	0000105441
0000114891	0000023038	0000107880	0000126815	0000073539	0000022414	0000006740
0000110459	0000048735	0000088627	0000017087	0000014281	0000062230	0000075786
0000052923	0000156415	0000007508	0000119338	0000065773	0000024641	0000146405
0000076852	0000173857	0000155953	0000119825	0000000556	0000111930	0000116874
0000019427	0000173379	0000080998	0000080719	0000096591	0000125362	0000127639
0000131101	0000054461	0000098018	0000070001	0000001109	0000064202	0000142812
0000095189	0000113791	0000104688	0000029607	0000013856	0000127078	0000048818
0000095450	0000085384	0000164757	0000051087	0000156665	0000156119	0000073099
0000043273	0000143802	0000067603	0000007147	0000136618	0000128048	0000058503

0000118476	0000141048	0000125408	0000064579	0000067911	0000095295	0000188471
0000135416	0000143582	0000153908	0000111747	0000018413	0000114220	0000058174
0000063801	0000141514	0000103507	0000106264	0000108686	0000070021	0000040221
0000162971	0000061002	0000190339	0000071987	0000098681	0000037319	0000150638
0000022350	0000096665	0000149192	0000155161	0000172780	0000047239	0000094036
0000150717	0000023869	0000100312	0000111878	0000152897	0000087708	0000141931
0000136954	0000060038	0000060008	0000146422	0000130643	0000021294	0000142854
0000019817	0000114212	0000098680	0000101795	0000065329	0000103657	0000038185
0000126683	0000068030	0000004053	0000050300	0000005344	0000093065	0000012718
0000020348	0000060405	0000111411	0000066881	0000072990	0000097269	0000113590
0000115195	0000087996	0000111130	0000011403	0000092437	0000181910	0000062311
0000192278	0000118373	0000120230	0000030253	0000145183	0000001273	0000099032
0000185108	0000055187	0000107304	0000183982	0000004472	0000184279	0000053782
0000035089	0000120032	0000130992	0000165333	0000058416	0000087639	0000162708
0000046566	0000081275	0000170475	0000096899	0000101069	0000044245	0000145926
0000160005	0000054459	0000186275	0000033920	0000116672	0000052807	0000072229
0000004055	0000176545	0000074936	0000039248	0000000780	0000150252	0000030083
0000056257	0000010893	0000156797	0000041451	0000137339	0000165639	0000175982
0000064912	0000131348	0000052200	0000097830	0000053358	0000058926	0000136407
0000004979	0000068101	0000178876	0000069380	0000055571	0000043493	0000166639
0000060638	0000073523	0000104012	0000087611	0000157721	0000044157	0000011240
0000136594	0000086729	0000123484	0000098695	0000135163	0000176505	0000158427
0000074157	0000013341	0000030006	0000152822	0000063098	0000090086	0000178824
0000130745	0000072245	0000068559	0000095130	0000162977	0000055343	0000186256
0000130584	0000189578	0000007089	0000124296	0000123428	0000077027	0000114406
0000104384	0000099674	0000006772	0000173900	0000044010	0000024081	0000006783
0000154088	0000150213	0000112961	0000056296	0000045660	0000040834	0000176765
0000048376	0000062055	0000141279	0000159084	0000134743	0000083629	0000021489
0000003949	0000030915	0000070655	0000160775	0000043490	0000181101	0000082261
0000023317	0000108230	0000122772	0000101088	0000188489	0000157048	0000122079
0000167508	0000022095	0000033863	0000103770	0000163048	0000167030	0000090796
0000086100	0000170456	0000040082	0000155102	0000090569	0000005875	0000032257
0000147783	0000082243	0000126740	0000154875	0000191526	0000026663	0000122200
0000075359	0000120126	0000101683	0000010241	0000070663	0000139673	0000118523
0000155359	0000055138	0000075053	0000162938	0000001943	0000089622	0000137066
0000023333	0000088896	0000060310	0000019776	0000159447	0000117024	0000008821
0000041437	0000110793	0000047915	0000119520	0000060998	0000130309	0000041684
0000053436	0000074045	0000123499	0000066497	0000160366	0000171897	0000025136
0000148946	0000121825	0000102098	0000123798	0000130909	0000148931	0000125943
0000127263	0000118448	0000111883	0000025928	0000186710	0000071777	0000131833
0000105942	0000060737	0000089592	0000017848	0000006584	0000117704	0000128609

Edital de Convocação - 330/2014

Ficam os contribuintes de que tratam as Inscrições Mobiliárias (alvarás) listados e organizados pelo CNAE 56 - ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO cientes que seus cadastros encontram-se bloqueadas na Secretaria Municipal de Fazenda como preceitua o artigo 38 da lei 7.529/03 por motivo de não efetuar o recadastramento junto a este órgão.

I. Mobiliarias	85226	85150	56410	69575	45273	85071
84134	59992	53102	61453	53069	68338	65650
62233	66576	62824	83854	37282	69675	52015
54971	61633	59294	70556	70972	61134	48133
60762	51723	60929	64671	84679	66017	70545
64937	85133	60158	66290	84606	56160	85392
59766	85024	55243	57326	70317	58490	62057
54091	45451	59598	62962	55564	59908	69411
64624	70117	65858	66657	68112	55673	58563
33506	85134	63239	83395	60116	56199	63545
60270	59792	85978	64982	70943	62459	60619
52224	57825	36309	52597	85611	63690	54152
84612	38302	64896	63076	85428	61772	55989
64621	66872	84277	65086	68959	60566	83923
58566	67323	60093				

Editais de Convocação - 331/2014

Ficam os contribuintes de que tratam as inscrições Mobiliárias, Imobiliárias e afins convocados para pagarem os seus respectivos **PARCELAMENTOS**, no prazo de 15 dias, sob pena de serem adotadas as medidas legais cabíveis.

Caso os débitos já tenham sido quitados quando desta publicação, pedimos encaminhar cópias dos comprovantes de pagamento à Secretaria Municipal de Fazenda.

I. Mobiliarias	0000104569	0000006772	0000147430	0000011709	0000096433	0000004950
	0000067419	0000040949	0000137262	0000016650	0000041121	0000030653
	0000134879	0000044986	0000103957	0000093642	0000011838	0000074117
	0000128668	0000043060	0000106890	0000105081	0000015591	0000140933
	0000058497	0000121532	0000139490	0000060342	0000123371	0000068615
	0000121509	0000053773	0000104690	0000133263	0000033017	0000102290
	0000013633	0000102177	0000058573	0000105530	0000124273	0000034937
	0000093254	0000006791	0000040564	0000019303	0000024598	0000015262
	0000091316	0000018862	0000149879	0000103415	0000030257	0000159880
	0000123580	0000127557	0000062092	0000024910	0000151697	0000138543
	0000058843	0000054179	0000050958	0000047984	0000054845	0000045737
	0000170082	0000138224	0000145335	0000013603	0000098394	0000092866
	0000106990	0000043077	0000093350	0000022342	0000013613	0000019413
	0000045390	0000008217	0000043242	0000104841	0000011885	0000120786
	0000038004	0000001426	0000007755	0000004458	0000095397	0000050250
	0000082456	0000158115	0000057646	0000113159	0000152189	0000021786
	0000103376	0000033327	0000080433	0000043288	0000046350	0000039295
	0000093173	0000027006	0000064376	0000170110	0000136559	0000047912
	0000123091	0000001800	0000087736	0000065671	0000102017	0000032325
	0000009405	0000043597	0000124993	0000045800	0000045594	0000129433
	0000131356	0000115605	0000062054	0000001025	0000173085	0000106720
	0000011238	0000093061	0000005272	0000097892	0000123124	0000056318
	0000049354	0000147192	0000027362	0000071389	0000044436	0000121669
	0000091395	0000076690	0000147095	0000115974	0000031208	0000023702
	0000119170	0000005138	0000138823	0000134305	0000000784	0000010805
	0000127770	0000038459	0000058396	0000167618	0000004291	0000015512
	0000010334	0000048057	0000027838	0000033067	0000035212	0000007260
	0000038708	0000053100	0000046588	0000029130	0000092056	0000076572
	0000015360	0000132923	0000105344	0000103567	0000133065	0000012440
	0000004536	0000017956	0000017449	0000050776	0000149850	0000089042
	0000096800	0000045522	0000144053	0000005285	0000002604	0000003338
	0000040666	0000044794	0000154511	0000147653	0000131355	0000045363
	0000156103	0000131094	0000052318	0000114917	0000054886	0000027505
	0000124547	0000138334	0000030524	0000046337	0000009347	0000050518
	0000049299	0000071165	0000142793	0000136977	0000149743	0000053951
	0000047958	0000031569	0000009478	0000136892	0000040219	0000015821

Editais de Convocação - 332/2014

SEGUNDA CONVOCAÇÃO - Ficam os Contribuintes abaixo listados **CONVOCADOS** a comparecerem **IMEDIATAMENTE** à Secretaria Municipal de Fazenda para adequação de seus dados cadastrais, em razão do lançamento de ofício da Inscrição Municipal, uma vez que os mesmos possuem CNPJ Ativo na base da **RECEITA FEDERAL DO BRASIL** e não possuíam Cadastro Fiscal junto ao

- I.M. / CNPJ / RAZÃO -

94558 - 14.821.662/0001-37 - FERNANDA DA SILVA MACEDO 1272377766

95504 - 09.663.788/0001-90 - V S H COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

90821 - 28.192.730/0001-50 - BRAGUI PRODUTOS DO MAR LTDA - ME

93028 - 05.984.397/0001-17 - CONDOMINIO EDIFICIO DIAMOND TOWER

96153 - 13.684.433/0001-55 - CLEBER JUSTINO CALDEIRA 10195658701

94290 - 17.414.043/0001-16 - GUSTAVO CORREA LOBO DE AZEREDO 16316899750

91868 - 12.415.455/0001-57 - ALEX GOMES DE LIMA 10508357780

98143 - 12.189.281/0001-51 - THIAGO ALMEIDA RIBEIRO SOARES 10962454770

90436 - 03.148.956/0001-23 - FRED TUR TRANSPORTES E SERVICOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA - ME

90563 - 09.139.257/0001-01 - R. H. M. CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME

97700 - 29.678.778/0001-36 - FRIGORIFICO SAO TOME LTDA
98301 - 15.028.436/0001-66 - SALVADOR BRAGA 80525580778
90916 - 11.043.537/0001-55 - REGIANE C. PINTO DISQUE VIDROS
94156 - 19.210.049/0001-05 - MAYCK E ELAINE FERREIRA CONSTRUCOES LTDA - ME
93740 - 18.717.573/0001-04 - ALEXANDRE FLOR DE OLIVEIRA 12986386741
93045 - 06.064.377/0001-90 - L. B. DE AZEREDO COMERCIO DE AUTOMOVEIS - ME
95411 - 11.960.791/0001-18 - ANTONIO MIGUEL RIBEIRO DE CARVALHO 32276176768
92545 - 13.339.739/0001-74 - JOSE CARLOS DE SOUZA BATISTA 10613445767
90780 - 27.916.170/0001-77 - POSTO BARRACAO DE PETROLEO LTDA - ME
92225 - 03.761.287/0001-60 - DUNORTE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA - ME
93611 - 14.243.192/0001-71 - LUCIANA MARCIA RANGEL RIBEIRO 11422532798
98816 - 18.959.792/0001-91 - CONDOMINIO DO EDIFICIO VILLAGE RESIDENCE
94488 - 14.714.981/0001-43 - MARLON DE ALMEIDA CALIL 10083695788
90339 - 17.112.430/0001-06 - IVAN RIBEIRO RODRIGUES 05179099790
94575 - 14.856.445/0001-82 - A. C. NOGUEIRA DANIEL - ME
93922 - 18.139.700/0001-27 - JANETE LOPES RODRIGUES 01758251735
92657 - 13.497.864/0001-02 - WATILA MENDES LIRIO 08689684719
92501 - 29.298.239/0001-71 - LAJE NOBRE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
95966 - 16.817.578/0001-75 - ALFEU SILVA 03064198742
98024 - 18.397.684/0001-72 - JOSANE MAXIMA DO NASCIMENTO 07513960798
98161 - 12.205.773/0001-93 - LINDAURA DA SILVA BRAGANCA 32236778791
94984 - 19.701.816/0001-70 - RODOLPHO ROCHA DA SILVA 12552583733
96229 - 13.767.592/0001-13 - AMANDA DA SILVA DUARTE NASCIMENTO 07368342731
98759 - 15.267.725/0001-18 - ANDREIA MOTA DE AZEREDO SOUSA 02074634765
98932 - 17.688.254/0001-47 - LUCIMARA FLUMINENSE DE AQUINO 10062996703
92531 - 29.611.381/0001-27 - SCALA DORO CONFECÇÕES MASCULINAS LIMITADA - ME
92842 - 15.493.144/0001-02 - FABRICIA RANGEL ALONSO 07144683713
94813 - 19.561.074/0001-25 - CARLOS PEIXOTO NEVES 05525343746
95381 - 13.059.451/0001-46 - CLAUDINEI CORREA NISTALDO 00718093763
94733 - 30.936.124/0001-44 - J R F SIQUEIRA - ME
92005 - 12.763.558/0001-08 - ANDERSON RANGEL GONCALVES 10367625725
90059 - 19.509.911/0001-77 - THIAGO DOS SANTOS BERTOLINO 11920522778
96092 - 13.616.004/0001-40 - MARILENE PORTO DE ABREU CARVALHO 56115032768
96137 - 13.662.210/0001-97 - MARIA JOSE BARBOSA GONCALO CRISPIM 04197638728
94240 - 19.290.872/0001-60 - JOARES SOARES TOSTES 00724658750
95279 - 12.879.968/0001-19 - RAFAEL PESSANHA DE SOUZA 08285467708
95351 - 13.040.260/0001-32 - CONDOMINIO DO EDIFICIO RESIDENCIAL CAMBRIDGE
90764 - 27.825.066/0001-77 - PAES NOVIDADES E PRESENTES - ME
92716 - 13.590.875/0001-32 - JORGE JOAO JOSE 00731265785
99410 - 19.308.414/0001-00 - JOVANI DA CONCEICAO DONATO 01766123783
90231 - 01.917.002/0001-02 - ASSOCIACAO DE APOIO A ESCOLA MUNICIPALIZADA ALCEBIADES SCHWARTZ
99507 - 19.395.690/0001-53 - MADALENA LEAL SILVA 63330750782
99334 - 13.976.421/0001-02 - JOSE LUIZ GOMES 07424617770
98639 - 05.327.000/0001-14 - CELME FARIA BARRETO - ME
94365 - 17.604.035/0001-32 - CRISTILIANA MARIA ALVES DOS SANTOS 84672382753
92947 - 10.778.960/0001-30 - SINDICATO DOS TRABALHADORES AUTON. COOP. PERMISSIONARIOS OU AUTORIZATARIOS
98271 - 12.344.457/0001-00 - BARROSO E SANTOS MERCANTIL LTDA. - ME
92384 - 28.961.357/0001-55 - JOANES COUTINHO - ME
96225 - 13.765.325/0001-07 - ALEXANDRA DA SILVA 03938617756
94015 - 19.101.608/0001-30 - ANDREZZA DA SILVA MACHADO NETO 05805675757
96757 - 02.637.058/0001-76 - ASSOCIACAO COMERCIAL FUTEBOL CLUBE
92056 - 07.918.558/0001-08 - TALVA AGRO INDUSTRIA LTDA - ME
97572 - 07.700.304/0001-00 - E. TERRA E S. LEAL VIDEO LOCADORA LTDA - ME
92090 - 08.056.708/0001-76 - P C SILVA PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS LTDA - ME
93578 - 14.188.372/0001-06 - PATRICIA SALES RANGEL 00703517759
93194 - 11.754.749/0001-40 - A G NEVES SERVICOS DE SEGURANCA LTDA
95924 - 16.757.463/0001-32 - RODOLFO DE JESUS ALMEIDA 05148985771
91836 - 12.383.107/0001-45 - LARA DE ALMEIDA SIQUEIRA 10906655714
92462 - 29.247.467/0001-12 - CAMPOS SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
98854 - 19.012.401/0001-90 - FABRICIO DE OLIVEIRA JULIAO 10666892709
95086 - 19.781.252/0001-23 - TATIANA ABREU CARDOSO 08576446707
98635 - 15.210.002/0001-82 - MARCELO TEIXEIRA RODRIGUES 00436375745
99344 - 13.980.439/0001-70 - MARINEIA RIBEIRO DAMAZIO FERREIRA 00717691705
97119 - 14.410.317/0001-00 - VIVIANE CAMPOS DA CRUZ 08151319763
99173 - 39.227.046/0001-83 - NELMO LUIZ G ROCHA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS - ME

96684 - 01.373.722/0001-54 - ENIO DOS SANTOS CABRAL VIGILANCIA E SEGURANCA - ME
98454 - 13.195.761/0001-98 - DJALMA BALDINO DE SOUZA FILHO 74243098700
93206 - 11.769.397/0001-05 - EDMILSON PENHA GONCALVES 00846377730
93014 - 05.950.954/0001-89 - ASSOCIACAO DE MORADORES E AMIGOS DE PALMARES
98434 - 13.173.526/0001-15 - A RANGEL DE CASTRO CABELEIREIRO - ME
95223 - 36.117.240/0001-18 - AMARO RIBEIRO MOCO MERCEARIA - ME
95860 - 68.718.949/0001-65 - O B THOMAZ - ME
97699 - 29.678.760/0001-34 - TEMPESTADE INDUSTRIA E COMERCIO DE DOCES LIMITADA - ME
96898 - 39.693.486/0001-26 - BELA VISTA PETROLEO LTDA
96842 - 02.974.108/0001-00 - C. J. N. SANTOS COMERCIO E REPRESENTACOES - ME
92828 - 15.473.842/0001-38 - CAMILA RANGEL MANHAES DA SILVA 12657694780
98918 - 17.656.812/0001-92 - FABIO ROSA DE AZEVEDO 01590769783
95097 - 19.790.145/0001-61 - JEAN CARLOS CONCEICAO DOS SANTOS 11630015709
97405 - 39.702.964/0001-17 - F A ALVES PRODUTOS ALIMENTICIOS - ME
90139 - 39.236.245/0001-58 - D MOREEUW PRODUTOS QUIMICOS - ME
95322 - 12.994.147/0001-23 - SORAIA MENDES DE OLIVEIRA 97662674568
96282 - 11.789.853/0001-70 - WILLIAM MOREIRA DOS SANTOS 14597794794
93403 - 08.907.595/0001-75 - J. ROBERTO DOS SANTOS CONFECOES E COMERCIO DE MALHAS - ME
97475 - 32.014.474/0001-89 - E P DA FONSECA COMERCIO E REPRESENTACOES - ME
91711 - 11.307.168/0001-60 - KEITY R. DE F. DO ROSARIO SERVICOS DE BELEZA EM GERAL
97741 - 29.796.356/0001-65 - F S AZEVEDO - ME
97601 - 07.780.375/0001-60 - C MATTOS E AZEVEDO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - ME
96923 - 39.695.713/0001-52 - E. DA SILVA MONTEIRO & CIA LTDA - ME
96060 - 97.523.221/0001-86 - FLAVIA FERREIRA MESSIAS LEANDRO 09515530709
90429 - 17.288.844/0001-82 - AVENINA DE SOUZA MONTEIRO 23677120772
99024 - 04.784.764/0001-76 - AURICEIA VAZ DUARTE ANGELO - ME
98405 - 13.122.223/0001-73 - ESTEFANE FERREIRA DOS PRAZERES 13277314790
97243 - 14.462.248/0001-89 - RUI PESSANHA 65609999715
92929 - 10.702.450/0001-80 - SINDICATO DOS TRANSPORTADORES AUTONOMOS DE CARGAS DE CAMPOS DOS GOYTACA
92242 - 03.829.308/0001-32 - L. S. RIBEIRO & CIA LTDA - ME
95054 - 19.760.448/0001-31 - ADRIANA DA CONCEICAO SOUZA 12141152763
92102 - 08.112.886/0001-77 - K R CAMPOS COMERCIO DE ROUPAS - ME
98679 - 05.517.681/0001-83 - H. MENDES PEREIRA
92692 - 13.553.289/0001-18 - GEISE BORGES DA SILVA 09786245725
94506 - 14.738.102/0001-13 - RONALDO MUNIZ VIVARINI 79526438787
97449 - 31.873.011/0001-00 - HERVAL DA SILVA MACIEL
98840 - 18.986.464/0001-84 - ANA PAULA DUARTE FARIA 04197918763
98035 - 18.412.654/0001-98 - MIGUEL DO NASCIMENTO CORDEIRO 03043695780
99089 - 17.840.805/0001-46 - VICTOR SILVA RODRIGUES 10127767789
99375 - 14.017.615/0001-35 - P.S.SIMAO BARRETO - ME
92416 - 28.980.936/0001-45 - COOP ECON CRED MUTUO DOS EMPR CIA ACUC USINA CUPIM LTDA
98583 - 15.139.420/0001-20 - GUILHERME JUNIO ALVARENGA DE OLIVEIRA 10155736736
92265 - 03.920.008/0001-64 - J ALVES PEIXOTO TRANSPORTES - ME
97143 - 06.235.522/0001-59 - ALCIMAR PESSANHA DE SOUZA
96351 - 11.860.560/0001-32 - RONALD REIS CORREA 15247536703
94409 - 30.398.937/0001-28 - C RIBEIRO EMPREITEIRA DE SERVICOS GERAIS
99579 - 19.452.287/0001-19 - LUIS CARLOS PESSANHA FREITAS 01742137784
91186 - 07.324.972/0001-80 - M R MIX INFORMATICA LTDA - ME
91000 - 14.554.691/0001-80 - VERONICA ANASTACIO 11250148731
93263 - 08.852.846/0001-61 - V L SILVA BAMARO - ME
97246 - 14.471.271/0001-30 - LUCIA DE FATIMA NUNES LEDA 88715329704
93461 - 14.027.211/0001-22 - JOSINETE SOARES DOS SANTOS 11423433750
94861 - 19.613.581/0001-65 - CARLOS AUGUSTO DA SILVA DO ESPIRITO SANTO 77905547787
93944 - 18.179.558/0001-41 - MIRIAN RIBEIRO DE SOUZA 75367637787
95184 - 05.263.011/0001-88 - K. C. RAMOS LOCAAO DE VEICULOS E MAQUINAS
94648 - 15.009.399/0001-49 - V. T. COMERCIO E SERVICOS AGROPECUARIOS LTDA - ME
97635 - 32.295.305/0001-64 - P G PONTES SUCOS - ME
93809 - 18.810.156/0001-01 - FABIO COSME PESSANHA SANTIAGO 08809657705
99156 - 39.224.852/0001-06 - A J PESSANHA NOGUEIRA - ME
99331 - 13.971.185/0001-23 - LEONARDO MARCELINO DO DESTERRO 14458534777
99404 - 19.304.780/0001-91 - COPACABANA PAES LTDA - ME
94006 - 19.097.797/0001-15 - FERNANDO LUIS DE MELLO FANTINATTI 10625113799
92558 - 13.355.800/0001-77 - MICHELE LEONOR GUEDES VIANA DA SILVA 12305721714
93454 - 09.102.269/0001-53 - INSTITUTO FLUMINENSE DE ESTUDO E DESENVOLVIMENTO DA ADMINSTRACAO PUBLICA
92854 - 10.472.098/0001-33 - R. J. DA SILVA COMERCIO DE CEREAIS LTDA - ME

91914 - 12.472.026/0001-11 - IVONEI RODRIGUES NEPOMUCENO 11235983714
94284 - 17.403.180/0001-55 - JONATHAN PONTES DE OLIVEIRA RISCADO 10445402733
98502 - 13.273.787/0001-07 - JERFESON ARAUJO DA SILVA 03077122731
91100 - 14.675.999/0001-83 - ANDREA DA SILVA BARCELOS 10467098794
95771 - 04.099.359/0001-19 - JOSE BRAMBILLA - ME
90542 - 03.570.099/0001-55 - ASSOCIACAO EDUCACIONAL MANANCIAL
92297 - 04.057.811/0001-80 - RECRAL R. B. EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
91461 - 31.508.211/0001-63 - CONDOMINIO VILLAGE DO FLAMBOYANT II
95170 - 05.238.874/0001-03 - TAVARES AGROPECUARIA LTDA - ME
94912 - 19.656.084/0001-44 - EDIO PEREIRA BRASIL 04200112779
98555 - 13.322.197/0001-27 - ROMILSON SOARES DO LIVRAMENTO 07649986764
96118 - 13.643.920/0001-70 - NIVANA GONCALVES CUNHA 94135061753
90016 - 19.469.491/0001-42 - RICARLA VIANA DOS SANTOS 08605541717
95983 - 16.860.719/0001-32 - AURIENI CAMPOS BARRETO 72465140744
90333 - 17.106.090/0001-00 - ROQUE ESTEVAO MOTHE 95595856734
96385 - 11.949.386/0001-07 - GIZELIA MARIA XAVIER 56138334787
92206 - 03.657.265/0001-55 - ASSOCIACAO COMUNITARIA JESUS VIVE
92931 - 10.702.994/0001-41 - CDPA - COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO E PESQUISAS AMBIENTAIS LTDA
91327 - 16.585.279/0001-52 - LUIZ PAULA MONTEIRO 09969328794
98696 - 05.608.911/0001-10 - L. CARLOS BARRETO - ME
92646 - 13.483.437/0001-75 - JONES MARCIO VIEIRA DA SILVA 07764856797
90472 - 03.325.265/0001-58 - GILBER MONTEIRO BARRETO RESTAURANTE - ME
95228 - 36.122.687/0001-85 - R A F COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
90155 - 39.238.159/0001-84 - FAGUNDES & SILVA LTDA. - ME
98825 - 18.971.644/0001-92 - LILIANY DA CONCEICAO NEVES PINTO PESSANHA 07413138719
90726 - 27.181.015/0001-50 - ZARALD COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRES DE COLAS LTDA - ME
97678 - 29.632.403/0001-35 - CEREAIS DE GUARUS LTDA - ME
94725 - 30.907.984/0001-50 - JORLENE COMERCIO DE VESTUARIO LTDA - ME
93266 - 08.859.927/0001-93 - R. N. LEANDRO - ME
93459 - 14.025.797/0001-96 - RODNEI DE SENA 02359848763
93396 - 08.896.942/0001-01 - A T R N COMERCIO DE ROUPAS LTDA. - ME
97722 - 29.793.668/0001-15 - COMLAT COMERCIO DE LATICINIOS LTDA
92894 - 10.575.865/0001-30 - R. DA SILVA ROSA - ME
92620 - 13.442.174/0001-56 - INSTITUTO DE PROTECAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E MEIO AMBIENTE
92676 - 13.530.645/0001-88 - ANDRE LUIZ PESSANHA GONCALVES 07912112740
93495 - 14.050.328/0001-27 - THIAGO AZEREDO SOARES 11345138792
97931 - 18.906.227/0001-66 - AMARO ELSON MONTEIRO GOMES 00724439790
92049 - 07.896.260/0001-36 - ZUMBI RIO 2006 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
93993 - 19.086.729/0001-50 - MAURICIO DE SOUZA FERREIRA 12586538773
92479 - 29.251.816/0001-70 - RONALDO BARCELOS PENHA - ME
90244 - 01.973.723/0001-30 - GELSA FLAVIO BARRETO - ME
96977 - 15.663.469/0001-88 - RAIZA GONCALVES MENDONSA TAVARES 13871997730
96462 - 08.612.258/0001-50 - S. SIQUEIRA MANHAES - ME
90263 - 02.063.570/0001-56 - S R DE SOUZA & CIA LTDA - ME
95298 - 12.935.465/0001-13 - DENUSA ALVES ABRAO 09758926730
92489 - 29.257.169/0001-03 - SONIA MARIA DIAS DE SOUZA - ME
95419 - 11.972.729/0001-46 - NADIA REGINA CALDAS COSTA 61642053791
97054 - 14.339.796/0001-16 - EDILSONLHEI GOMES 32191901700
90018 - 19.472.795/0001-69 - JOSE HENRIQUE AGUIAR DE SOUZA 09700591751
94434 - 30.401.251/0001-49 - NILDECOR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME
94526 - 14.775.686/0001-05 - ASSOCIACAO DE AGRICULTORES E PRODUTORES FAMILIARES OZIEL ALVES I
94252 - 17.341.732/0001-48 - CONSORCIO MAREQ
98289 - 12.356.542/0001-80 - FERNANDA SANTOS CESARIO 10604786760
90832 - 28.308.799/0001-05 - J A DA SILVA CARPETES E CORTINAS
93911 - 18.125.089/0001-88 - NADIA REGINA FERREIRA 02333137703
90895 - 10.986.097/0001-07 - FELIPE RIOS ANDRADE INFOCAMPOS
91237 - 31.185.606/0001-72 - TRANSANGELO TRANSPORTES LTDA - ME

Id: 1698908

**Secretaria Municipal de
Administração e Gestão de Pessoas**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 0223/2014
PROCESSO N.º 2013.115.000412-P-PR
PREGÃO n.º 038/2013 (SOB SISTEMA DE REGIME DE REGISTRO DE PREÇOS)
CONTRATADA: L.BARRETO ALMEIDA
CNPJ N.º 08.621.745/0001-80
OBJETO: Aquisição de material de informática, com a finalidade de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.
VALOR GLOBAL: R\$ 13.700,00 (treze mil e setecentos reais)
FORMA DE PAGAMENTO: 30(trinta) dias.
PRAZO DE CONTRATO: Imediato.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10/06/14
Campos dos Goytacazes, 07 de julho de 2014.
(Publicado por omissão)

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 0224/2014
PROCESSO N.º 2013.115.000412-P-PR
PREGÃO n.º 038/2013 (SOB SISTEMA DE REGIME DE REGISTRO DE PREÇOS)
CONTRATADA: DIRECT SUPPLY LTDA.
CNPJ N.º 02.759.299/0001-98
OBJETO: Aquisição de material de informática, com a finalidade de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.
VALOR GLOBAL: R\$ 16.935,00 (dezesseis mil e novecentos e trinta e cinco reais)
FORMA DE PAGAMENTO: 30(trinta) dias.
PRAZO DE CONTRATO: Imediato.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10/06/14
Campos dos Goytacazes, 07 de julho de 2014.
(Publicado por omissão)

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 0225/2014
PROCESSO N.º 2013.115.000412-P-PR
PREGÃO n.º 038/2013 (SOB SISTEMA DE REGIME DE REGISTRO DE PREÇOS)

CONTRATADA: E. ZACARIAS DO NASCIMENTO COMÉRCIO DE ARTIGOS PAPELARIA.
CNPJ N.º 09.498.733/0001-72
OBJETO: Aquisição de material de informática, com a finalidade de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.
VALOR GLOBAL: R\$ 44.800,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos reais)
FORMA DE PAGAMENTO: 30(trinta) dias.
PRAZO DE CONTRATO: Imediato.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10/06/14
Campos dos Goytacazes, 07 de julho de 2014.
(Publicado por omissão)

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 0226/2014
PROCESSO N.º 2013.115.000412-P-PR
PREGÃO n.º 038/2013 (SOB SISTEMA DE REGIME DE REGISTRO DE PREÇOS)
CONTRATADA: M. A MOÇO DOS SANTOS.
CNPJ N.º 09.498.733/0001-72
OBJETO: Aquisição de material de informática, com a finalidade de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.

